



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

OF/DLCC Nº 202/2020

Linhares-ES, 20 de novembro de 2020

Prezado(s) Senhor(es),

Considerando as alegações do representante da empresa **UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA** registrada no chat de mensagens do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, sob o ID 849624, para a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para o quantitativo total estimado de **8.000 (oito mil) servidores** ativos do Município de Linhares/ES, compreendendo efetivos, comissionados e contratados, distribuídos de acordo com o quantitativo estimado para cada Unidade Gestora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2020, declarando que o "Atestado de Capacidade Técnica" apresentado pela empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA não atende ao objeto licitado.

Por tal razão, com base no art. 43 § 3º da Lei 8.666/1993, requiero que seja enviada documentação que comprove as contratações do objeto do Pregão Eletrônico quanto ao "Atestado de Capacidade Técnica" apresentados.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial da PML/ES

À

Megavale Administradora de Cartões e Serviços Ltda

Rua Haiti n.º 50 – Jardim América- São José do Rio Preto – SP- CEP 15055-400

Email: licitacao@megavalecard.com.br